



RELATÓRIO

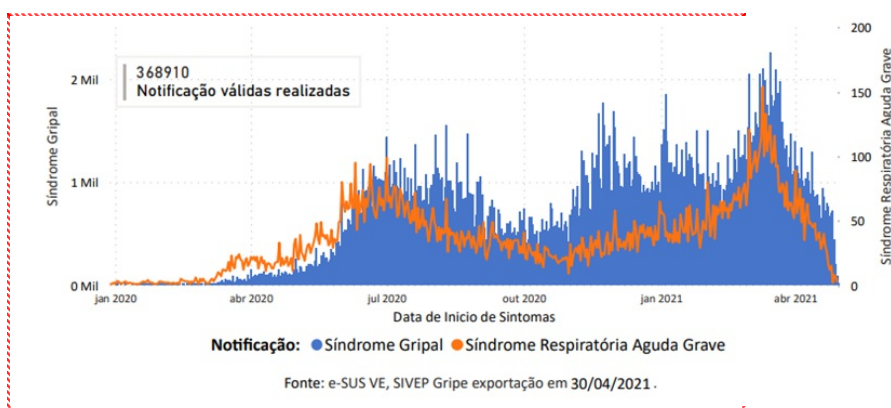
Campinas, 19 de maio de 2021.

DADOS DO CONTRATO	
INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS – HOSPITAL SAMARITANO. Inscrita no CNPJ nº 44.593.523/0001-64 e sua filial e principal executora do ajuste, inscrita no CNPJ sob o nº 44.593.523/0002-45
PROCESSO SEI	PMC.2021.00004481-10
TERMO DE CONTRATO VIGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Contratação Direta nº 284/21• Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993• Início; 04 de março de 2021• Vigência ; 180 dias - até 31/08/21
OBJETO CONTRATADO	Contratação de 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no Projeto Básico 3378847 e na Proposta 3484002, e em conformidade com os critérios previstos na Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020; Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020; na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 08/05/2020; e na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020), e RDC nº 63 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

1 - INTRODUÇÃO

O primeiro quadrimestre de 2021 foi o período de maior intensidade da pandemia de COVID-19, com o ápice da segunda onda no mês de março, conforme mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Distribuição do total das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por data e início de sintomas. Campinas, 2020 e 2021. (Retirado do Boletim Epidemiológico Semanal do DEVISA, 30/04/2021.)



O gráfico mostra que a segunda onda superou e muito a primeira onda ocorrida entre os meses de junho e julho de 2020, pressionando o sistema em todos os pontos de atenção.

Nesse primeiro quadrimestre de 2021 permaneceram vigentes a **Portaria do Ministério da Saúde 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**; o **Decreto Municipal nº 20.782/2020, que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**; e, ainda, a **Portaria 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

Diante do cenário, foi necessária a manutenção de medidas como a suspensão de procedimentos eletivos e ambulatoriais, conversão de leitos para o atendimento dos casos de COVID-19, bem como a manutenção e ampliação de contratos emergenciais, não sendo possível no período realizar desmobilização de leitos COVID-19.

Bem por isso, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas permaneceu prejudicada nos meses de

janeiro a abril de 2021, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2 - Composição do Recurso Conveniado

As despesas referentes ao presente contrato serão empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39 FR 01.312-000 indicados no documento SEI nº 3494426, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente

- Valor Total do Contrato **R\$ 1.328.929,00 (um milhão trezentos de vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais)**
- O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de **R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)** por diária.
- O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) que perfaz o valor total de até **R\$ 1.328.929,20 (um milhão, trezentos e vinte oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

3 - Execução Contratual

MÊS/2021	Leitos Ofertados	Diárias Possíveis	Diária de paciente internado	Diárias Disponibilizadas	Diária de leito vazio, bloqueado aguardando chegada de paciente regulado	Diária de leito vago, disponibilizado para receber novos casos	Taxa de Ocupação
MARÇO/21	03	81	72	81	7	2	100%
ABRIL/21	03	90	83	90	5	2	27 dias com 100% e 03 dias com 67%

- O Contrato teve início em 04/03/21 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
- Neste período de vigência março e abril/21 a taxa de ocupação ficou em 100%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.
- Não houve indisponibilidade de leito por parte dos prestados.
- A produção informada neste relatório retrata as informações promovidas pela Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial – CSAPTA e CSRA/ DEAR

HOSPITAL	TAXA DE OCUPAÇÃO DAS UTI's ADULTO - %																															MÉDIA	
	TAXA DE OCUPAÇÃO POR DIA - MARÇO/21																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Irmandade de Misericórdia de Campinas (IMC)	100%	100%	100%	97%	100%	93%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	97%	97%	97%	97%	100%	97%	100%	100%	97%	93%	93%	100%	100%	98%	
Beneficência Portuguesa de Campinas (RSPB)	93%	100%	86%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	93%	93%	86%	79%	79%	71%	79%	64%	79%	79%	100%	79%	79%	93%	93%	100%	93%	90%	
Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP)	100%	100%	100%	100%	95%	89%	89%	84%	105%	105%	105%	95%	95%	89%	95%	100%	95%	74%	89%	100%	100%	105%	100%	95%	100%	105%	105%	105%	111%	111%	111%	98%	
Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG)	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	87%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	97%	97%	97%	100%	100%	99%	
Casa de Saúde (Hosp. Vera Cruz)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Hospital Samaritano Campinas (Unidade 1)					33%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Hospital Samaritano Campinas (Unidade 2)																																	
Hospital Metropolitano																																	
	99%	100%	98%	99%	88%	98%	98%	98%	100%	101%	100%	98%	99%	98%	98%	97%	98%	94%	96%	96%	97%	96%	96%	96%	100%	98%	97%	99%	99%	101%	100%	98%	

TAXA DE OCUPAÇÃO DAS UTI's ADULTO - %
TAXA DE OCUPAÇÃO POR DIA - ABRIL/21

HOSPITAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Irmandade de Misericórdia de Campinas (IMC)	97%	100%	100%	97%	93%	93%	93%	100%	97%	97%	100%	100%	97%	100%	93%	93%	90%	100%	100%	97%	100%	100%	97%
Beneficência Portuguesa de Campinas (RSPB)	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%	57%	64%	57%	86%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%
Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP)	111%	100%	100%	91%	96%	87%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	96%	96%	100%	96%	91%	83%	87%	91%
Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi	100%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG)	98%	100%	100%	95%	98%	100%	93%	98%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%	100%	100%	96%	100%	100%
Casa de Saúde (Hosp. Vera Cruz)	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%	100%	100%	93%	100%	93%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Hospital Samaritano Campinas (Unidade 1)	100%	100%	67%	67%	100%	100%	100%	67%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Hospital Samaritano Campinas (Unidade 2)																							
Hospital Metropolitano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%											
	100%	99%	96%	94%	98%	97%	98%	96%	98%	92%	96%	95%	96%	99%	98%	97%	97%	100%	99%	98%	97%	98%	97%

4 - Repasses Efetuados

Competência: Março/2021 - Vencimento: Abril/2021

Empenho	Recurso	Nota Fiscal	Valor
E04923/2021 (3641492)	Estadual	1337 (3845138)	R\$ 197.862,78
Banco	Agência	Conta Corrente	
SANTANDER	0303	13001682-9	

5. Considerações Finais

Até a presente data efetuamos o repasse do primeiro mês de referência março/21, conforme descrito acima, no mês de abril/21 estamos no aguardo da documentação da Entidade e da NF para efetivação do repasse.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por MARIO HERMENEGILDO DE MORAES, Apoio Técnico, em 19/05/2021, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 3850705 e o código CRC D542069F.